DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Decisão do Prefeito	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 1027 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 25/09/2007 a 24/09/2012 ao Funcionário (a), APARECIDO BENEDITO TEIXEIRA RG. N° 19.226.932 SSP/SP e do CPF. N° 001.993.968-09 efetivo (a) no cargo de MOTORISTA para serem gozados a partir de 29/07/2020 a 12/08/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE AGOSTO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1028 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 25/09/2012 a 24/09/2017 ao Funcionário (a), DINALDO SILVA MENEZES RG. N° 19.226.920-3 SSP/SP e do CPF. N° 080.698.298-50 efetivo (a) no cargo de MOTORISTA para serem gozados a partir de 03/08/2020 a 01/09/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias..

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE AGOSTO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1029 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 32(trinta e dois) dias de FÉRIAS, sendo 12(doze) dias do período aquisitivo 2017/2018 e 20(vinte) dias período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a) SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, RG.N° 14.402.966-2 SSP/SP e do CPF. N° 246.119.918-30, para serem gozadas a partir de 22/07/2020 a 22/08/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE AGOSTO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1030 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 28(vinte e oito) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

(a) RENAN DIAS, RG.N° 45.866.922-2 SSP/SP e do CPF. N° 416.793.498-13, para serem gozadas a partir de 27/07/2020 a 23/08/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE AGOSTO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1031 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20(vinte) dias de FÉRIAS, sendo 10(dez) dias do período aquisitivo 2018/2019 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) DILMA DA SILVA MENEZES, RG.N° 24.300.567-2 SSP/SP e do CPF. N° 257.968.828-56, para serem gozadas a partir de 20/07/2020 a 08/08/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE AGOSTO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 034/20, objeto do Processo nº 092/20.

TIPO: Menor preço por ítem.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DO SETOR DA ENFERMAGEM, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 24 de AGOSTO de 2020 às 13:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 06/agosto/2020, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitacao@sales.sp.gov.br, site: WWW.sales.sp.gov.br (Editais e Licitações – Consulte editais e licitações, clicando aqui).

DATA: 03/agosto/2020

PREGOEIRO: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

Decisão do Prefeito

PROCESSO N. 146/2018
CONCORRÊNCIA: 06/2018

OBJETO: Concessão Administrativa Remunerada de bem imóvel pertencente ao Município de Sales, conforme Lei Municipal 2.027 de 10 de Agosto de 2018, localizado na Avenida Trajano Machado – 348 - Centro, composto de Box no Terminal Rodoviário “Hermínio Mafeis”, no Município de Sales/SP, construído de tijolos e coberto com telhas de cimento, piso cerâmico e paredes com revestimento cerâmico até altura de 2,00 metros, com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

área construída de 15,93 metros quadrados, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

O contrato supra citado ficará suspenso a partir do dia 27 de Julho de 2020, até 30 (trinta) dias, para possível retorno, ou seja, podendo ser antecipado ou prorrogado a depender da situação de emergência decretada pelo Município de Sales (Decreto Municipal nº. 2.402/2020) e por determinação do Governo do Estado de São Paulo para o enfrentamento da pandemia pela COVID-19, devendo o setor de lançadoria abster de lançar as guias para pagamento, devendo apurar e lançar somente, de forma proporcional, os valores até o dia 27 de julho de 2020.

Sales, 31 de Julho de 2020

RUDINEI LOPES REIS

Secretario de Administração

Homologação / Adjudicação

PROCESSO N° 103/2020 - DISPENSA N° 04/2020

OBJETO: Locação de Equipamento de Informática do tipo servidor semi-novo, para atender os sistemas internos do Paço Municipal, por um período de 12 (doze) meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Acolho as Justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica e, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Justificativa para Dispensa de licitação para a Locação de Equipamento de Informática do tipo servidor semi-novo, para atender os sistemas internos do Paço Municipal, por um período de 12 (doze) meses.

AUTORIZO a contratação com a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, inscrito no CNPJ n. 01.704.233/0001-38, com sede na Avenida Marginal – 65 – Bairro Industrial, na cidade de Balsamo, Estado de São Paulo - CEP: 15140-000, neste ato representada pelo Senhor José Roberto Fiorilli, portador do RG n. 5.146.225 e CPF n. 476.609.378-04, residente na Avenida Anisio Haddad - 8205 - apto 23 - torre 01 - Condomínio Green Fields, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, pelo valor de:

MENSAL: R$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais);

TOTAL 12 MESES: R$ 8.268,00 (oito mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Publique-se, para os fins do artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Sales/SP, 03 de agosto de 2020.

_____

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Dispensa de licitação nº 04/2020 - Processo n. 103/2020.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação o vencedor do certame, ou seja, FIORILLI SOFTWARE LTDA, pelo valor de :

R$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais);

R$ 8.268,00 (oito mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Sales/SP, 03 de agosto de 2020.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE SALES
Dispensa Licitação nº 04/2020
Processo nº 103/2020

OBJETO: Locação de Equipamento de Informática do tipo servidor semi-novo, para atender os sistemas internos do Paço Municipal, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: FIORILLI SOFTWARE LTDA

MENSAL: R$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais);

TOTAL: R$ 8.268,00 (oito mil, duzentos e sessenta e oito reais).

ASSINATURA:03.08.2020.